



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.733, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Erem (Escola de Referência em Ensino Médio) Professor Mário Sette, em nome da sua representante legal, a Professora Marcilane Kilma da Costa Sales (Gestora pro tempore) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao **Erem (Escola de Referência em Ensino Médio) Professor Mário Sette**, em nome da sua representante legal, a Professora Marcilane Kilma da Costa Sales (Gestora pro tempore), referente ao reconhecimento pelos seus aos 50 anos de inestimáveis serviços do âmbito Educacional no Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas